

**Escola Técnica Estadual**  
Carapicuíba

EDITAL n.º 04, de 13 de agosto de 2025

## **Processo Seletivo de Vagas Remanescentes – Curso Técnico**

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA**, município de Carapicuíba, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes no 2º semestre de 2025 dos seguintes Cursos Técnicos:**

- Administração 20% ANP | 2º módulo | Período noturno;
- Contabilidade | 2º módulo | Período noturno;
- Processos Fotográficos | 2º módulo | Período noturno;
- Design Gráfico | 3º módulo | Período noturno;

### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### **II – Das Inscrições**

As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato presencialmente na Secretaria Acadêmica da Etec de Carapicuíba localizada localizada na Av. Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia - Carapicuíba/SP nas seguintes datas **14,15 e 18/08/2025**, das **11h às 13h** ou das **15h às 20h**;

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
- 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou CIN;
- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

**Escola Técnica Estadual**  
Carapicuíba

- 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho: a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional; b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN; c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

**III - Do Processo de Avaliação**

1.O processo será realizado em duas fases:

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
- b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada **(19/08/2025 impreterivelmente às 19h30min na Etec de Carapicuíba)**;

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico escolhido acima, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **22/08/2025 às 10h** no site da Etec de Carapicuíba no seguinte link: <https://eteccarapicuiiba.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/> e no mural da Secretaria da Etec de Carapicuíba.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e144acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista e avaliação prática.

1.2.1. No dia **22/08/2025, às 10h**, publicaremos no site da Etec de Carapicuíba no seguinte link: <https://eteccarapicuiiba.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/> os candidatos convocados para a segunda fase, bem como o dia, o horário, o formato e/ou local de realização desta etapa da seleção;

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

**Escola Técnica Estadual**  
Carapicuíba

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada pela Etec no dia **25/08/2025, às 10h**, no site da Etec de Carapicuíba no seguinte link: <https://eteccarapicuiiba.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/> e no mural da Secretaria da Etec de Carapicuíba.

-Convocado(a): Candidato(a) aprovado(a) e deverá realizar a matrícula;

-Suplente: Candidato(a) está classificado, mas não há vagas disponíveis no momento;

-Desclassificado: Candidato(a) não atingiu os critérios mínimos de desempenho para ingresso.

**IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **25 e 26/08/2025 das 10h às 13h | das 15h às 19h**

4.1. O candidato deverá apresentar as originais e cópias impressas dos seguintes documentos:

- FOTO 3x4;

-RG ou CIN;

-CPF;

-Certidão de Nascimento;

-Declaração de Escolaridade que está cursando o Ensino Médio com horário ou;

-Histórico de Conclusão do Ensino Médio.

**Escola Técnica Estadual**  
Carapicuíba

- 4.2. Estudantes egressos de cursos anteriores na Etec Carapicuíba deverão apenas atualizar o prontuário já existente.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula nas datas mencionadas no parágrafo IV, item
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site no site da Etec de Carapicuíba no seguinte link: <https://eteccarapicuiiba.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/> e no mural da Secretaria da Etec de Carapicuíba, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

**V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano
2. O candidato, classificado para o 2º, 3º ou 4º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

**VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido a Superintendente da Etec.

Carapicuíba, 13 de agosto de 2025.

Divulgado em _____ / _____ / _____
Retirado em _____ / _____ / _____

---

Profa. Aline Sgarlata  
Superintendente da Etec